



PROCESSO SELETIVO 01/2020 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
2ªCia PM – 10º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR  
CURSO DE FORMAÇÃO 2020  
Edital 01/2020

### 1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 01/2020

A POLÍCIA MILITAR MIRIM DE ALTA FLORESTA D'OESTE, 2ªCia PM – 10º BPM, torna público a abertura de inscrições do processo seletivo para provimento de **30 vagas** para o Curso de Formação de soldados da Polícia Militar Mirim.

#### 1.1 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição;
- Ter idade mínima entre 11 anos e 14 anos no ato da inscrição;
- Não estar cumprindo medida socioeducativa;
- Estar frequentando instituição do ensino regular;
- Não ter sido excluído de instituição, projeto ou escola militar;
- Não apresentar histórico de mais de 02(duas) desistências do Projeto;
- Concordar com Regulamento e Regimento da Polícia Militar Mirim;
- Apresentar laudo de situação de vulnerabilidade social (para vagas específicas);
- Ser alfabetizado sabendo ler e escrever;
- Não depender de auxílio de cuidador;
- A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal da criança ou adolescente;

#### 1.2 - DA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO:

- a) As inscrições ocorrerão no período de 18 a 20 de março de 2020;

- b) O horário de atendimento será das 08h00min às 12h00min;
- c) As inscrições serão realizadas na Sede da Polícia Militar Mirim, cito Rua Piauí Nº 3340, bairro Princesa Isabel, anexo ao Quartel da Polícia Militar;
- d) As inscrições para as vagas destinadas a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social terá o mesmo período de inscrição;
- e) O candidato interessado em concorrer à vaga destinada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social poderá solicitar junto ao órgão competente documentação necessária para inscrição;
- f) Caso não seja preenchido todas as vagas destinada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social essas serão remanejadas para público geral;

### **1.2.1- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

No momento da inscrição o candidato deverá:

- Fornecer cópia dos documentos pessoais do candidato à vaga (Certidão de Nascimento; Tipagem Sanguínea; Cartão do SUS);
- Fornecer comprovante de residência;
- Fornecer Boletim Escolar do ano anterior e declaração de matrícula Escolar no ano corrente;
- Estar ciente que se aprovado deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigido, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;

### **1.3 – DAS VAGAS:**

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

Das 30 vagas disponibilizadas, 30% (09 vagas) serão destinadas a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e 70% (21 vagas) ao público em geral.

### **1.4 - ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **PRIMEIRA FASE:**

1.4.1 Inscrições / Apresentação de documentação;

#### **SEGUNDA FASE:**

1.4.2 Reunião com pais/responsáveis.

### **1.5 - MATRÍCULA:**



A matrícula para curso de formação será efetivada na reunião (conforme cronograma), onde a falta do responsável pelo candidato acarretará perda da vaga.

No dia da reunião o responsável pelo candidato deverá:

- Fornecer ficha de matrícula devidamente assinada pelo responsável legal;
- Fornecer termo de responsabilidade com firma reconhecida em cartório;
- Fornecer atestado médico de aptidão para a realização de esforço físico;
- Fornecer cópia CPF e RG do candidato;
- Fornecer cópia do termo de guarda, no caso de responsável legal pelo candidato.

#### 1.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Processo seletivo estabelecidas no Edital.

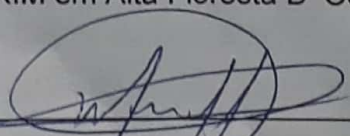
O candidato não poderá eximir-se das obrigações a todos impostas no Curso de Formação, invocando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política passível de exclusão, exceto em casos previstos em lei.

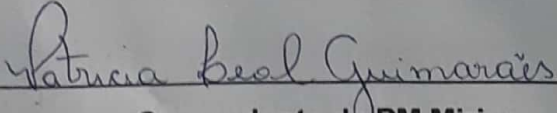
Os candidatos deverão ater-se a todas as datas de divulgações e seus locais, evitando possíveis transtornos.

Os aprovados serão distribuídos em pelotões e terão nome de guerra escolhidos pela coordenação.

Os casos omissos, quanto à legalidade a este Edital não esgota o assunto ficando a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo bem como dos órgãos envolvidos, dando solução de casos citado em tela.

Quartel POLÍCIA MILITAR MIRIM em Alta Floresta D' Oeste – Rondônia, 06 de março de 2020.

  
Comandante da 2ª Cia PM/10º BPM

  
Comandante da PM Mirim

  
Sub - Comandante da PM Mirim

## ANEXO I - CRONOGRAMA

### **Informações:**

**Quartel de Polícia Militar/ Polícia Militar Mirim**

**Rua Piauí n°3340, telefone (69) 3641-2810**

**Segunda á sexta-feira, das 8h00min às 12h00min**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18, 19 e 20 de março de 2020
DIVULGAÇÃO LISTA DE APTOS	24 de março de 2020
REUNIÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	31 de março de 2020
INICIO DO CURSO DE FORMAÇÃO 2020	06 de abril de 2020